



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 133/16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira
ao Senhor Edivan Spindula.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/16 de autoria do Vereador **Edmundo Nunes Dourado**
- Mundim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

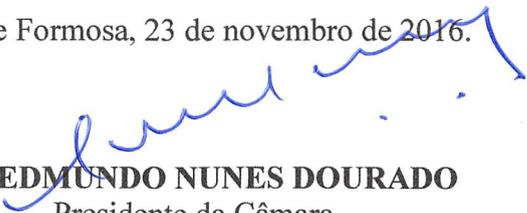
DECRETA: –

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor Edivan Spindula pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de novembro de 2016.


Ver. EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara


Ver. JORGE GOMES DA MOTA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
SECRETÁRIO GERAL